

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CEF38C83A4B4CB8****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 29 , DE 29 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.626***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$490.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>490.000,00</b>
01	01	00 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ	
	13	01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	490.000,00
		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500 Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000 Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ	
	1	01.031.0001.1001.0000 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	-100.000,00
		4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
		500 Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000 Não se aplica	
	2	01.031.0001.1024.0000 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	-90.000,00
		4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
		500 Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000 Não se aplica	
	4	01.031.0001.2001.0000 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	-200.000,00
		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
		500 Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000 Não se aplica	
	5	01.031.0001.2001.0000 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	-50.000,00
		3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
		500 Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000 Não se aplica	
	9	01.031.0001.2001.0000 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	-50.000,00
		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
		500 Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000 Não se aplica	

**-490.000,00**



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CEF38C83A4B4CB8**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 29 , DE 29 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.626**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
EDNEI MODESTO AMORIM  
PREFEITO MUNICIPAL

-----